

## RESOLUÇÃO Nº. 11 (A)/ CONSUN / 2012

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2012, com a finalidade de homologar a Resolução nº06 do CONSEPE - Pedido de alteração nos documentos oficiais do Centro Universitário DE Mineiros - Goiás.*

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, no uso de suas atribuições definidas na legislação interna,

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Registrar a presença de 14 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Nº. 1 do CONSUN.

**Art. 2º** - Homologar a Resolução Nº 06 CONSEPE/2012, de 17 de agosto de 2012, com a ressalva: adequação da nomenclatura, conforme os documentos oficiais, a alteração do **Regulamento Interno de funcionamento do CONSEPE**: CAPÍTULO II - Da Composição - artigo 2º, incisos, 4, 5 e 6; no **Estatuto**: CAPÍTULO IV - Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), artigo 16, incisos 4, 5 e 6; CAPÍTULO V - Da Congregação dos Núcleos Docentes Estruturantes (CONDE), artigos 18 e 19 com os seus parágrafos e incisos. No **Regimento Geral**, CAPÍTULO III - Seção I - Da composição do CONSEPE - artigo 34, incisos 4, 5 e 6 e CAPÍTULO IV - Da Congregação dos Núcleos Docentes Estruturantes (CONDE), artigos 38 e 39 com os seus parágrafos e incisos (conforme proposta feita, através do ofício nº11/PROEPE/2012)

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 24 de agosto de 2012, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.



**Ita de Fátima Silva Assis**  
Presidente do CONSUN